



## RESOLUÇÃO Nº 131/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final do curso de extensão: Estudos Programados Piano – 2016 e término do convênio nº 023/2015.

Considerando o Processo nº 6456/2015-PRO;  
considerando Informação nº 125/2018-PAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final do curso de extensão: Estudos Programados Piano – 2016, executado pela Escola de Música (EMU).

**Art. 2º** - Aprovar o término do convênio nº 023/2015 celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)